EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA – 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 – EXERCITA NATAL
ELEMENTO DE DESPESA	1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
VALOR (R$)	200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 – EXERCITA NATAL
ELEMENTO DE DESPESA	1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2023, para **elaborar, viabilizar e construir 01 (um) espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da Cidade, na antiga área da PETROBRAS, Bairro de Santos Reis.**

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2023.

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 24 de Novembro de 2022.

Herberth Sena
Vereador – PSDB

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena